



LIDO NO EXPEDIENTE I

SESSÃO 11/03/2026

Paulo
SECRETÁRIO**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS****INDICAÇÃO: Nº 002/2026****DE: 09 DE MARÇO DE 2026****AUTORA: FRANCISCA ANDRÉIA GOMES DE FREITAS**CABINETE
Recebido
11/03/26
João Costa

A vereadora que esta subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, Prefeito do Município de Rorainópolis, a seguinte Indicação:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias junto ao Ministério da Saúde para elevação da classificação do Centro Especializado em Reabilitação (CER III) – “JOICILENE CAMILO REIS”, localizado no município de Rorainópolis, para CER IV, com a inclusão da modalidade de reabilitação intelectual transtornos do desenvolvimento, deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como o devido cadastramento e habilitação no Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com as normativas vigentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer e ampliar os serviços de reabilitação ofertados à população do município de Rorainópolis e região, garantindo maior acesso às políticas públicas de saúde voltadas às pessoas com deficiência.

O Centro Especializado em Reabilitação (CER III) – JOICILENE CAMILO REIS atualmente desempenha papel essencial na assistência multiprofissional a pacientes que necessitam de serviços de reabilitação. Contudo, observa-se um aumento significativo da demanda por **atendimento especializado na área de reabilitação intelectual**, especialmente para pessoas com **transtornos do desenvolvimento, deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, que necessitam de acompanhamento contínuo por equipe multidisciplinar.

A ampliação da unidade para **CER IV** permitirá a inclusão de mais uma modalidade de reabilitação, ampliando o escopo de atendimento e garantindo assistência integral aos usuários do sistema público de saúde. Essa medida está em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, especialmente pela **Portaria nº 793/2012 do Ministério da Saúde**, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência** no âmbito do **Sistema Único de Saúde**, com o



**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

objetivo de ampliar e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência em todo o território nacional.

Conforme as normativas federais, os **Centros Especializados em Reabilitação (CER)** são classificados de acordo com as modalidades de reabilitação ofertadas, podendo abranger as áreas **física, auditiva, visual e intelectual**. A habilitação como **CER IV** permitirá que o município amplie sua capacidade de atendimento, fortalecendo a rede de assistência especializada e proporcionando maior qualidade no acompanhamento terapêutico.

Além disso, a reclassificação da unidade possibilitará **maior captação de recursos federais, ampliação da equipe multiprofissional, melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos especializados**, contribuindo significativamente para a qualificação dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que muitos pacientes e familiares enfrentam dificuldades para acessar esse tipo de atendimento especializado, sendo frequentemente obrigados a se deslocar para outros municípios ou até para a capital do estado em busca de acompanhamento adequado. Com a elevação do **CER III – JOICILENE CAMILO REIS para CER IV**, o município de Rorainópolis poderá ampliar sua autonomia na oferta desses serviços, garantindo maior dignidade, inclusão e qualidade de vida às pessoas com deficiência.

Diante do exposto, considerando a relevância social da medida e os benefícios diretos à população, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a **elevação do CER III para CER IV**, com a devida habilitação junto ao Ministério da Saúde e cadastramento no sistema do SUS.

Certa de que Vossa Excelência dará a devida atenção a esta solicitação, aguardamos uma resposta positiva e o empenho de sua administração para atender à presente indicação.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCA ANDRÉIA GOMES DE FREITAS
Data: 10/03/2026 10:50:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisca **Andréia** Gomes de Freitas
Vereadora